



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	24/9/2020
Horário	Das 17h00 às 18h05
Local	Sala virtual de reunião da ferramenta eletrônica <i>Zoom</i> , acessível pelo <i>link</i> https://zoom.us/j/95655320205?pwd=YzdQVklVWDZTdmlSckFNWWFNdXcwQT09 ID da reunião: 956 5532 0205 Senha de acesso: 813330 Ingresso por H.323, 64.211.144.160 (Brasil)
Responsável pelo registro	Maria Lucia Paternostro Rodrigues, Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Participantes	Ministro Paulo de Tarso Sanseverino - Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do STJ e representante da Segunda Seção Ministra Assusete Magalhães - representante da Primeira Seção Ministro Rogério Schietti Cruz - representante da Terceira Seção Ministro Moura Ribeiro - Suplente (ausente, justificadamente) Maria Lucia Paternostro Rodrigues - Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ Priscila Maria Motta de Souza - Assessora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Acompanhamento e sugestão de medidas para o aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes qualificados; estabelecimento de metas e busca das melhores soluções para o êxito da sistemática dos recursos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência no Superior Tribunal de Justiça; identificação de matérias com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito; e deliberação sobre questões que excedam a esfera de competência administrativa do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Não há.

4. PAUTA

4.1. Inclusão de *link* com pauta e ata das reuniões da Comissão Gestora de Precedentes no portal

do STJ na internet, em atendimento à [Resolução CNJ n. 260/2018](#) e [Lei n. 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação) - Processo SEI n. 017417/2019;

4.2. Demanda da Cia Energética de São Paulo (CESP) apresentada à Comissão Gestora com proposta de afetação de recurso especial representativo da controvérsia - [AREsp 1.715.417/MS](#);

4.3. Edição da [Resolução CNJ n. 339, de 8/9/2020, DJe de 10/9/2020](#), que institui a criação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC) no âmbito dos tribunais - Processo SEI n. 021658/2020;

4.4. Projeto CJF: atuação conjunta STJ/CJF/TRFs na busca e indicação de temas jurídicos federais aptos à serem abordados sistematicamente dos precedentes qualificados;

4.5. Apresentação dos relatórios atualizados das Controvérsias e Temas Repetitivos pendentes;

4.6. Homologação do Módulo Afetação Eletrônica Web;

4.7. Definição das datas para realização das próximas reuniões da Comissão Gestora de Precedentes.

5. DELIBERAÇÕES

5.1. Os membros da Comissão acordaram em dar publicidade ao calendário, pautas e atas da Comissão Gestora de Precedentes no portal do STJ, a partir da presente reunião, inaugurando tal praxe na gestão 2020-2022. A assessoria do NUGEP lançará despacho no Processo SEI n. 017417/2019 relatando a deliberação e solicitará informações para os setores afins para a referida divulgação;

5.2. O Ministro Sanseverino, Presidente da Comissão, comprometeu-se em interagir com o Ministro Ricardo Villas Boas sobre a competência da Primeira Seção acerca da demanda da Cia Energética de São Paulo (CESP) apresentada no [AREsp 1.715.417/MS](#) e, a partir da declinação, a interação se daria com o novo relator;

5.3. Os membros da Comissão deram ciência da [Resolução CNJ n.339/2020](#) que sugere a implantação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC) dentro da estrutura organizacional do NUGEP, concordaram com a instituição da comissão única do NUGEPNAC sugerida na norma, com a designação de juiz auxiliar da Presidência como coordenador do Núcleo, sem exclusividade, e com a escolha conjunta dos servidores a serem indicados, oportunamente, para a composição da nova comissão. A assessoria do NUGEP lançará despacho no Processo SEI n. 021658/2020 relatando a deliberação e dará início às providências relativas à reestruturação do NUGEP, albergando as atribuições do NAC, e às alterações normativas e de sistema de informática pertinentes;

5.4. Os membros da Comissão deram ciência do Projeto denominado CJF, consideraram a iniciativa salutar e pontuaram que, oportunamente, os temas jurídicos federais de relevância serão apresentados pelos membros da Comissão e aqueles sugeridos por outros órgãos e tribunais serão apreciados e discutidos pela Comissão para identificação do potencial de repetitividade ou relevância jurídica. Sugeriram atenção para que não se dê seguimento e ênfase apenas aos temas de interesse dos grandes clientes corporativos a exemplo da AGU, INSS, bancos e outros assim considerados;

5.5. Os membros da Comissão solicitaram que os levantamentos feitos sobre as controvérsias e recursos repetitivos pendentes fossem enviados para seus respectivos endereços eletrônicos de forma a subsidiá-los com informações atualizadas para interação direta com relatores e presidentes das 3 Seções do STJ. Ressaltaram a manutenção da praxe do envio mensal de tais relatórios aos gabinetes dos Ministros;

5.6. Os membros da Comissão Gestora de Precedentes solicitaram agendamento com a Secretaria de Tecnologia da Informação da apresentação do Módulo Afetação Web e

manifestaram interesse em testar e manipular a ferramenta no período de homologação para testes; e

5.7. Pontuaram os membros da Comissão a pretensão de realização de 4 reuniões semestrais nos meses de março, abril, maio e junho, agosto, setembro, outubro e novembro, ressaltando-se que as segundas e sextas-feiras são os dias mais adequados para as futuras marcações de reunião e agendamentos de compromissos da Comissão Gestora de Precedentes. Foi acordada data e hora para a próxima reunião virtual, a ser realizada em 29/10/2020, às 17 horas. A Ministra Assusete Magalhães solicitou interação com a sua chefia de gabinete para confirmação da possibilidade de sua presença na reunião do mês de outubro na data estipulada, devido a compromissos anteriormente agendados.

6. APROVAÇÃO

Encerrada a reunião às 18h05, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e a assessoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes manifestaram anuência ao conteúdo registrado acima.

Eu, Maria Lucia Paternostro Rodrigues, Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, lavrei a presente ata e, uma vez aprovada na reunião seguinte, prevista para 29/10/2020, será assinada pelo Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes.

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino

Presidente da Comissão Gestora de Precedentes



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 26/11/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2225258** e o código CRC **76FFC02C**.